

Ata da vigésima oitava reunião ordinária de nove de setembro de dois mil e quatorze. Às dezenove horas do dia nove do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, a Câmara Municipal de Santana da Vargem, reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Josino Silva, em seguida procedeu-se a chamada dos vereadores verificando-se todos presentes. Realizada a leitura da ata da reunião anterior a mesma foi aprovada. Inscreveu-se e fez uso da Tribuna Livre a senhora Jorgelane Talma Caires Miranda, que veio até essa Casa Legislativa atendendo convite e respondeu várias questões no que diz respeito à saúde municipal, bem como apresentou o relatório atual da gestão de saúde, relatório contendo os medicamentos atualmente disponíveis na farmácia municipal, e que a falta de alguns medicamentos hoje no município já é uma falha no referido programa que é de competência estadual; Explicou ainda sobre a demora nos resultados de exames realizados pelo município; Em seguida foi realizada a leitura dos ofícios de números 246/2014 e 247/2014 do executivo municipal e que responde a pedidos de indicação; Prosseguindo o projeto de lei 001/2014 de autoria do Legislativo e que Dispõe sobre a supressão ao artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem/MG, foi novamente colocado em votação e aprovado em 2º turno; Em seguida o projeto de lei 024/2014 do executivo municipal e que autoriza a abertura de créditos especiais que especifica, foi colocado em votação de 2º turno e o mesmo também foi aprovado; O presidente dessa Casa comunicou aos demais vereadores sobre a rejeição por parte da comissão de legislação, justiça e redação final dos seguintes projetos de leis de 006/2014 que autoriza o chefe do executivo municipal a transigir com credores e litigantes do município e da outras providências, por falta de dotação orçamentária 012/2014 que institui gratificação mensal aos membros da comissão permanente de licitação e da outras providências e 013/2014 que institui a gratificação mensal aos servidores designados para as atribuições de pregoeiro oficial e equipe de apoio do município de Santana da Vargem, por “inconstitucionalidade formal”, sendo neste ato aberto o prazo de recurso para qualquer vereador que achar conveniente; O vereador Osmani Silvio de Paula requereu vista do projeto de lei 006/2014 para estudo e posterior impetração de recurso, haja vista não ter participado da reunião da referida comissão que discutiu e decidiu sobre a retiradas dos referidos projetos. Prosseguindo os projetos de leis 002/2014 que dispõe sobre a supressão dos parágrafos 2º e 3º do artigo 30 da Lei Orgânica do município de Santana da Vargem/MG e 003/2014 que dispõe sobre a alteração do inciso IV do artigo 8º da lei municipal de Santana da Vargem, passando a prever a lei como instrumento autorizador de promoção de assistência social, sendo passado cópia dos mesmos aos nobres vereadores e após receberem parecer favorável das comissões e do departamento jurídico, foram colocados em 1ª votação e aprovados; Finalizando o presidente dessa Casa Legislativa convocou os demais vereadores para uma reunião extraordinária que ocorrerá


no próximo dia 16-09-2014 após o termino da reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, deverá ser assinada por todos.



JOSINO SILVA
(PRESIDENTE)



CARLOS CÉSAR RIBEIRO


OSMANI SILVIO DE PAULA
(VICE-PRESIDENTE)


VITOR EUGENIO DE SOUZA


EMERSON S. ARAÚJO
(1º SECRETÁRIO)


EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA


SEBASTIÃO DE ARAÚJO
(2º SECRETÁRIO)


MARCOS ROBERTO SILVA


JOEL TEODORO DA SILVA